



# Aresc

Agência de Regulação de  
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria Técnica – DTEC

## Relatório de Fiscalização EMERGENCIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 27° 36' 57" S / 48° 37' 54" W

Relatório ARESC nº 043/2016  
Município: **SÃO JOSÉ / SC**  
Referência: Processo ARESC nº 0357/2016

Data: Abril de 2016

*[Handwritten signatures and initials]*

---

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

---

Nome: ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

---

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

---

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emilio Blum, 83 – Centro – Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

---

## 3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

---

Tipo de Auditoria: Fiscalização Emergencial

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Local: São José / SC

Data da Inspeção: Dia 20 de Abril de 2016

---

## 4 JUSTIFICATIVA

---

Esta visita teve como intuito atender a denúncia feita pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de São José, pelo Ofício nº 074/2016/VISA/SMS/SJ, a qual solicita esclarecimentos sobre uma tubulação desativada de propriedade da concessionária, que pertencia ao antigo Sistema de Abastecimento de Água do município, e que sai de um reservatório localizado na Rua Coletor Irineu Comelli (Centro), desemboca em uma propriedade particular. Segundo a Vigilância Sanitária, este fato causa alagamento e compromete a qualidade ambiental do local.

---

## 5 METODOLOGIA

---

A metodologia para desenvolvimento da ação da visita técnica compreendeu os procedimentos de esclarecimento, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais

---

do sistema com auxílio de fotografias, através de dados primários e dados secundários.

**5.1 Locais Visitados**

Tabela 1- Locais visitados

Data	LOCAL VISITADO
20/04/2016	Reservatórios da CASAN -Centro
20/04/2016	Terreno localizado abaixo dos reservatórios da CASAN na Rua Coletor Irineu Comelli

**6 VISITA: LOCAIS VISITADOS PELA EQUIPE DA ARES**

Para atender os fatos constantes no Ofício nº 074/2016/VISA/SMS/SJ da Vigilância Sanitária, a equipe técnica da ARES realizou uma visita emergencial no Centro do município de São José para verificar a adutora desativada da concessionária localizada na área do reservatório R01. Durante a fiscalização a equipe visitou os seguintes locais, conforme descrito na figura 1: terreno do reservatório R01 e local de saída da tubulação (Rua Madre Jonas de Gusmão).



**Figura 01: Imagem dos Reservatórios (Fonte: Google Earth)**

Durante a vistoria, foi constatado que a concessionária realizou mudanças no traçado da adutora de chegada de água tratada ao reservatório R01, e acabou interrompendo e inativando a antiga tubulação de chegada. Essa tubulação desativada tem sua interrupção à montante do reservatório, conforme demonstram as figuras 2 e 3; e, no outro sentido, tem a interrupção em um terreno localizado em cota mais baixa ao reservatório, na Rua Madre Jonas de Gusmão

(figura 4). No momento da vistoria, não foi constatada a procedência de efluentes dentro dessa tubulação desativada da concessionária.

Segundo os funcionários que estão trabalhando nas obras de melhoria e ampliação do reservatório R01, após o término dos serviços, toda área será aterrada e as águas provenientes dos extravasores dos reservatórios e da limpeza dos reservatórios serão drenadas para a rede pluvial localizada na Rua Coletor Irineu Comelli.



**Figura 2: Adutora cortada e desativada**



**Figura 3: Adutora desativada no reservatório e sua entrada no terreno abaixo**



**Figura 4: Terreno onde ocorreu o alagamento e Rua Madre J. de Gusmão**

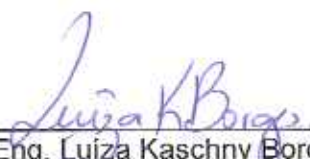
*150 f*

Em contra partida, também foi constatada a existência de outra tubulação, de menor diâmetro, localizada ao lado da adutora inoperante da concessionária (figura 2), cuja procedência não foi identificada, que apresentava, no momento da vistoria, pequena quantidade de efluente vazando. Não foi possível verificar a procedência desse efluente, nem se era de origem doméstica ou pluvial. Essa pequena quantidade de efluente pode aumentar em dias de precipitação, causando alagamento no local. Assim como pode ocorrer o mesmo com a adutora pertencente à concessionária.

### 7 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA


Diante do exposto, solicita-se a remoção dessa adutora que se encontra interrompida e inoperante ou o seu fechamento, em ambos os lados, através do lacre da mesma, para que não fique exposta no terreno, tanto do reservatório, quanto da Rua Madre Jonas de Gusmão. Solicita-se também informações quanto ao direcionamento das águas dos extravasores e de limpeza dos reservatórios.

### 8 EQUIPE TÉCNICA

  
Eng. Luiza Kaschny Borges  
Gerente de Fiscalização

  
Eng. Sílvia César dos Santos Rosa  
Gerente de Regulação

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DIRETORIA TÉCNICA – DTEC/ARESC

  
Sérgio José Grandó  
Diretor Técnico

  
Reno Luiz Caramori  
Presidente

—  
—

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TAS Nº 00018

NOME: Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, 79 - 11º andar, Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-500

TELEFONE: 55 48 3665-4350

2. AGENTE NOTIFICADO

SÃO JOSÉ

NOME: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

CNPJ/CPF: 82.508.433/0001-17

ENDEREÇO: Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Florianópolis/SC

TELEFONE: (48) 3221-5000

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (anexo I)

Fatos descritos na Relatório de Fiscalização ARES n° 043/2016

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA (anexo II)

Ações descritas no Relatório de Fiscalização ARES n° 043/2016

5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Luiza K. Borges

CARGO: Gerente de Fiscalização

MATRÍCULA:

960729-3

LOCAL/DATA: Florianópolis, 09/05/2016

ASSINATURA:

Luiza Raschny Borges  
Gerente de Fiscalização  
M. 0960729-3-02

RECEBI EM: 1 / 1

ASSINATURA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO I

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

TAS Nº 00018

Fatos descritos no Relatório de Finalização Emergencial ARESC nº 043/2016, anexo a este TAS.

LOCAL/DATA: Foz de Itajaí, 09/05/2016

ASSINATURA: Luiza Kaschny Borges  
Gerente de Fiscalização  
Matr. 0960729-3-02

RECEBI EM: / /

ASSINATURA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

10/5/16

TERMO DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO II

4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

TAS

Nº

00018

Ações descritas no Relatório de Finalização Emergencial AREX  
nº 043/2016, anexo q este TAS.

00018 TAS

LOCAL/DATA:

Itapirica, 09/05/2016

ASSINATURA:

*Luiza Kaschny Borges*

Luiza Kaschny Borges  
Gerente de Fiscalização  
Matr. 0960729-3-02

RECEBI EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias, contando da data do recebimento deste TAS, para manifestar-se sobre o objeto do mesmo, inclusive juntando comprovantes que julgar convenientes.

10/5/16